



PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
ASSESSORIA TÉCNICA DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

TERMO DE REFERÊNCIA

MINUTA

1. DO OBJETO

1.1. O presente termo de referência tem por objetivo a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO SOB MEDIDA PARA COMPOR O GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA desta Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, conforme descrito nos Anexos Termo de Referência e Projeto de Arquitetura de Interiores - Gabinete PGJ, Pranchas 1/8 à 8/8.

1.2. A presente licitação será processada em 2 (dois) itens, sagrando-se vencedora a Licitante que apresentar o MENOR PREÇO POR ITEM, mantendo a uniformidade em sua montagem. A divisão em 2(dois) itens se faz necessária, para manter a uniformidade e padronização dos mobiliários solicitados por item, conforme projetos em anexo, centralizando os materiais visando qualificar os serviços oferecidos. No Item 01, o PAINEL, o Móvel do PAINEL e o Móvel da Mesa fazem a composição do gabinete; o Armário Aéreo e o Armário de Bancada compõem a copa do gabinete. Todos possuem o mesmo tipo de material e modo de execução, sendo diferenciados apenas pelas cores, mantendo a padronização deste tipo de mobiliário, conforme projetos em anexo. No Item 02, a Mesa do Gabinete e as Mesas de centro possuem materiais e estrutura similares mas diferenciadas do mobiliário do Item 01, tanto no material quanto no modo de execução. Estes tipos mobiliários não se encontram disponíveis no mercado, visto que devem se encaixar em espaços específicos. Sendo assim, serão confeccionados sob medidas especiais, padronizadas, visando a otimização do espaço disponível. Com isto, serão maximizados os ganhos na economia de escala, por obter melhores preços ofertados, garantindo a contratação de todo o item, de frente a dificuldade, já constatada por esta administração, em contratar e adquirir móveis sob medida.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. O Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça é ambiente no qual se visualiza a representatividade institucional do Ministério Público do Estado do Tocantins, uma vez que recepciona diversas autoridades para tratar de assuntos de interesse público, bem como membros, servidores e representantes da mídia, de Órgãos externos e de outras estruturas da sociedade. A estrutura de mobiliário continua a mesma montada desde o ano de 2005, encontrando-se obsoleta e desgastada e ainda, fora das normas ergonômicas, principalmente para o uso de computador. O mobiliário virá agregar a execução do projeto "Gabinete Aberto – Aperfeiçoamento da receptividade do Gabinete do PGJ" (processo administrativo n. 19.30.1551.0000271/2021-14), somando harmonia, proporção, funcionalidade, ergonomia, conforto e estética compatível ao Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. A contratação objeto deste Termo de Referência tem amparo na Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações, Lei 10.520/2002, bem como no Ato PGJ nº 021/2016, de 28 de março de 2016 e demais normas pertinentes.

4. DA VISITA E VISTORIA NO LOCAL

4.1. A vistoria deverá ser previamente agendada com a Assessoria Técnica de Arquitetura e Engenharia pelo telefone (63) 3216-8835 ou 3216-7547 e poderá ser realizada em até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para a abertura da licitação. Após a visita e vistoria e demais procedimentos daí decorrentes, acarretará que, em hipótese alguma, a Procuradoria-Geral de Justiça aceitará posteriores alegações com base em desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes das execuções a serem realizadas, que levem à majoração dos preços contratados, devendo a contratada assumir todos os ônus dos serviços decorrentes diante de fatos supervenientes previsíveis. A não apresentação da Declaração de visita e vistoria não desclassificará a Proponente, mas a impossibilitará de questionar qualquer dúvida antes ou durante a execução do serviço.

4.2. Diante do exposto no subitem anterior, é viável as proponentes agendarem e realizarem a Visita e Vistoria.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES DOS MOBILIÁRIOS

ITEM 01

LINHA	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
1	1	UN	PAINEL GABINETE PGJ - Acabamento em MDF no padrão "FENDI (SILK)" estilo trama ou SIMILAR, fixado na parede existente, com o auxílio de chapas de metalon e apoiado sobre o móvel, conforme especificado em projeto, com dimensões de: -231 cm de largura; -184 cm de altura; MATERIAIS DE ACABAMENTO: -Em MDF no padrão "FENDI (SILK)", estilo trama ou SIMILAR; -Bordas engrossadas conforme as dimensões do projeto. Demais especificações conforme projeto, Pranchas 02/08 04/08 e 07/08;	R\$4.800,00	R\$4.800,00
2	1	UN	MÓVEL DO PAINEL - Acabamento em MDF no padrão "FENDI (SILK)" estilo trama ou SIMILAR, com bordas engrossadas em espessura total de 5 cm. Quatro gavetas e 2 portas de correr, com dimensões de: Altura total: 90 cm Largura 420 cm Profundidade de 43 cm MATERIAIS DE ACABAMENTO: - Acabamento em MDF no padrão "FENDI (SILK)" estilo trama ou SIMILAR; -Bordas em MDF no padrão "PRETO (SILK)" estilo trama ou SIMILAR. -Pés em metalon com pintura eletrostática na cor preta fosca -Puxadores em cava no MDF; Demais especificações conforme projeto, Pranchas 02/08 a 05/08 e 07/08;	R\$8.000,00	R\$8.000,00
3	1	UN	MÓVEL DA MESA Acabamento em MDF no padrão "FENDI (SILK)" estilo trama ou SIMILAR. Acabamento das bordas externas em MDF no padrão "PRETO (SILK)" estilo trama ou SIMILAR, engrossadas em espessura total de 5 cm. Duas gavetas e duas portas de correr, com dimensões de: Altura total: 68 cm Largura 215 cm Profundidade de 55 cm MATERIAIS DE ACABAMENTO: -Acabamento em MDF no padrão "FENDI (SILK)" estilo trama ou SIMILAR; -Acabamento das bordas externas em MDF no padrão "PRETO (SILK)" estilo trama ou SIMILAR. -Pés em metalon com pintura eletrostática na cor preta fosca; -Puxadores em cava embutidos no próprio MDF; -2 gavetas com corrediças telescópicas e amortecedores. -Portas de correr estruturadas no móvel, com trilho embutido. Demais especificações conforme projeto, Pranchas 06/08 e 07/08;	R\$4.600,00	R\$4.600,00
	1	UN	ARMÁRIO AÉREO , com 6 portas de giro e acabamento em MDF tramado no padrão "Argila" ou similar Dimensões: 182 cm de comprimento 30 cm de profundidade Altura total de 40 cm (assentado a 50 cm da bancada)	R\$2.800,00	R\$2.800,00

4			<p>-Móvel estruturado com reforço e chapas duplas de MDF 1,5 cm</p> <p>MATERIAIS DE ACABAMENTO: -Acabamento externo do móvel em MDF no padrão "ARGILA estilo trama ou SIMILAR; -Acabamento interno em MDF Branco TX. -Puxadores em cava embutidos no próprio MDF; -6 portas de giro no total.</p> <p>Demais especificações conforme projeto, Pranchas 08/08;</p>		
5	1	UN	<p>ARMÁRIO DE BANCADA, com 3 gavetas e 2 portas basculantes com acabamento em MDF tramado no padrão "Argila" ou similar</p> <p>Dimensões: 182 cm de comprimento 59 cm de profundidade Altura total de 78 cm (disposto sobre um sóculo de MDF, recuado 15 cm da borda externa do móvel da bancada) -Móvel estruturado com reforço e chapas duplas de MDF 1,5 cm</p> <p>MATERIAIS DE ACABAMENTO: -Acabamento externo do móvel em MDF no padrão "ARGILA estilo trama ou SIMILAR; - Acabamento interno em MDF Branco TX. -Puxadores em cava embutidos no próprio MDF; -3 gavetas com correijas telescópicas e amortecedores. -Portas basculantes com pistão a gás;</p> <p>Demais especificações conforme projeto, Prancha 08/08;</p>	R\$3.900,00	R\$3.900,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO ITEM				R\$24.100,00	

ITEM 02

LINHA	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
1	1	UN	<p>MESA GABINETE, com superfície retangular, e bordas abauladas conforme perfil especificado em projeto, com dimensões de: 320 cm de comprimento 110 cm de largura Altura total de 76 cm (acabado no tampo) Bordas externas da mesa com largura de 6 cm</p> <p>MATERIAIS DE ACABAMENTO: -Acabamento da superfície em lastra de porcelanato no padrão "Nero Marquina" OU SIMILAR, sob estrutura de metalon e chapa de mdf na cor preta. Bordas externas com Acabamento em lastra de porcelanato no padrão "Nero Marquina" OU SIMILAR, com dimensões e junções conforme especificado em projeto. -Pés em <i>metal</i> com pintura eletrostática na cor preta fosca, com perfil retangular final de 15 x 5 cm seguindo o especificado em projeto. -Reforço estrutural sob o tampo da mesa apoiado sobre sua base. Este reforço será em <i>metal</i> com espessura de 3 cm (perfil "u"), com distâncias especificadas em projeto, prevê-se a utilização de chapas de MDF para apoio dessa base.</p> <p>-Pé moeda com diâmetro de 2 cm nas extremidades da base e demais pontos indicados em projeto;</p> <p>Demais especificações conforme projeto, Pranchas 06/08 e 07/08.</p>	R\$42.000,00	R\$42.000,00
2	1	UN	<p>Conjunto de 2 (duas) mesas de centro redondas:</p> <p>Pequena Altura 30 cm Diâmetro 60 cm</p> <p>Média Altura 40 cm Diâmetro 70 cm</p> <p>-As mesas devem ter as mesmas especificações e <i>design</i>, exceto os tamanhos. -<i>Design</i> conforme ilustrações de referência. -Dimensões variação de 7% para mais ou para menos. -Estrutura dos pés em metal com pintura eletrostática na cor preta fosca. -Tampo em porcelanato no padrão "NERO MARQUINA", com bordas de acabamento em metal (espessura de 3 cm) e pintura eletrostática na cor preta fosca.</p> <p>Garantia mínima de 1 (um) ano, contra defeitos de fabricação, contados a partir do recebimento definitivo.</p> <p>Imagens ilustrativas para efeito de referência:</p> 	R\$6.000,00	R\$6.000,00



VALOR TOTAL ESTIMADO DO ITEM	R\$48.000,00
VALOR TOTAL GERAL	R\$ 72.100,00

5.1. A proponente adjudicada se obrigará a fornecer o mobiliário de acordo com as especificações definidas na proposta, respeitando o estabelecido no Edital e no Termo de Referência, bem como nos projetos. A omissão ou incorreção de qualquer item da planilha de preços não desobriga a licitante contratada de executar o serviço, sem qualquer custo adicional para a Contratante.

6. DA GARANTIA DO OBJETO:

6.1.O mobiliário ofertado deverá ter a garantia contratual mínima de 12 (doze) meses partir da data da emissão da Nota Fiscal/Fatura e mais os prazos de garantias que o fabricante estipular para determinadas peças ou componentes do mesmo. A garantia legal consiste na prestação pela empresa de todas as obrigações previstas no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078 de 11/09/1990, e alterações subsequentes).

6.2. A contratada deverá garantir a qualidade do mobiliário fornecido comprometendo-se a substituí-lo, caso não atenda ao padrão de qualidade exigido ou apresente defeito de fabricação e/ou montagem. Na substituição de materiais defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais ou superiores, com aprovação prévia da contratante, sem custo adicional para a mesma.

7.DO PRAZO PARA ENTREGA DO OBJETO

7.1. A entrega dos mobiliários deverá ser feita no prazo máximo de 35(trinta e cinco) dias corridos, contados da data do recebimento da nota de empenho, salvo se houver pedido formal de prorrogação deste, devidamente justificado pela contratada e acatado pela PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

7.2. A empresa fornecedora dos bens será responsável pela entrega do mobiliário, devidamente instalado e testado o funcionamento, em conformidade do estabelecido no Edital, livre de qualquer ônus, como despesas de fretes, impostos, seguros e todas as demais despesas necessárias.

8. DO LOCAL PARA ENTREGA

Os mobiliários deverão ser entregues devidamente instalados na sede da Procuradoria- Geral de Justiça, situada à 202 Norte, Conjunto 01, Avenida LO-4, LT 5/6, em Palmas-TO, no seguinte ambiente: Gabinete do Procurador-Geral de Justiça. Os mobiliários deverão ser entregues na presença de servidores devidamente autorizados, em conformidade com § 8º, do artigo 15, da Lei 8.666/93, em dia e horário comercial, onde a mesma terá o prazo de até 05 (cinco) dias para aceitar o mesmo.

9. PAGAMENTO

9.1. É concedido um prazo de 05 (cinco) dias, contados da data da protocolização da Nota Fiscal/Fatura perante esta Procuradoria-Geral de Justiça, para conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto deste Edital e comprovada a manutenção das exigências da habilitação, será paga diretamente em sua conta-corrente, no prazo de até 25 (vinte e cinco) dias, após o atesto de servidor(s) responsável(s) pelo recebimento, que deverá ocorrer em até 05 (cinco) dias.

9.2. Após o prazo de conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto deste Edital e comprovada a manutenção das exigências da habilitação, será paga diretamente em sua conta-corrente, no prazo de até 25 (vinte e cinco) dias, após o atesto de servidor(s) responsável(s) pelo recebimento, que deverá ocorrer em até 05 (cinco) dias.

9.3. O pagamento será feito após única e final medição, a ser feita na completa execução e montagem do objeto, e com o recebimento pela fiscalização do contrato.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

10.1. A CONTRATANTE obriga-se a acompanhar a instalação, verificar as especificações e a qualidade dos mobiliários, de acordo com as condições e prazos estabelecidos, bem como pagar pela aquisição do objeto desta licitação.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

11.1. Entregar o mobiliário devidamente instalado e testado o funcionamento, em conformidade do estabelecido no Edital em referência, livre de qualquer ônus, como despesas de fretes, impostos, seguros e todas as demais despesas necessárias;

11.2. A contratada deverá garantir a qualidade do mobiliário licitado comprometendo-se a substituí-lo, caso não atenda ao padrão de qualidade e/ou acabamento exigido, ou apresente defeito de fabricação e/ou montagem, providenciando a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE.

11.3. A contratada para a execução do objeto estará obrigada a satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

11.4. Efetuar a entrega dos mobiliários de acordo com a especificação e demais condições estipuladas neste Termo de Referência, Projeto de Arquitetura e na "Nota de Empenho".

11.5. Submeter todos os materiais de acabamento a serem utilizados, à aprovação dos autores dos projetos, antes da execução dos mobiliários.

11.6. Os itens ofertados deverão ser de primeira qualidade e atenderem aos padrões exigidos e estarem de acordo com a descrição técnica deste Termo de Referência e Projeto de Arquitetura.

12. ASSINATURA:



Documento assinado eletronicamente por **Tania De Fatima Rocha Vasconcelos, Assessora Técnica do Procurador-Geral de Justiça**, em 30/08/2022, às 11:39, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpto.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0173993** e o código CRC **FE0A8C69**.